



Cleber Masson

DIREITO PENAL

VOL. 3

PARTE ESPECIAL

(arts. 213 a 359-H)

Esquemático

4.^a edição

revisada e atualizada

- Em consonância com a jurisprudência atualizada do STF e do STJ
- Gráficos e quadros esquemáticos
- Questões de Concursos Públicos

Montagem completa
das matérias que
compõem os editais
dos principais
concursos



EDITORA
MÉTODO

Resumo de Direito Penal Esquematizado. Parte Especial. Artigos 213 a 359 - Volume 3

O livro aborda detalhadamente os Titulos VI a XI da Parte Especial do Codigo Penal. Trata-se de obra didatica, tecnica e completa. Sua finalidade e clara - fornecer o conteudo suficiente e atualizado para o exito em qualquer prova, exame ou concurso publico.

'O que caracterizou os dois primeiros volumes, e que noto tambem constituir a marca do terceiro, e seu extremo didatismo e praticidade de consulta e pesquisa. A intencao do autor foi essa, a de produzir uma obra pratica e facil de ser rapidamente consultada, sem embargo da profundidade cientifica da doutrina expendida e da caudalosa e exaustiva jurisprudencia firmada sobre cada um dos pontos levantados.

Teoria e pratica, doutrina e jurisprudencia, tudo se equilibra e se casa perfeitamente. Os temas discutidos, sejam singelos, polemicos ou controversos, vem todos expostos com clareza e objetividade, defendendo o autor sua posicao de modo lucido e objetivo, sem o que poderia parecer censuravel parcialidade.

As mais recentes doutrinas sao estudadas e devidamente situadas no amplo espectro do Direito Historico, de modo a ter o leitor uma visao completa, abrangente e atual de cada questao.

As decisoes de nossas Cortes Superiores, que firmam jurisprudencia, sao esquadrinhadas e expostas de modo a facilitar aos consulentes o conhecimento de uma documentacao ordinariamente de dificil acesso. (...) O resultado transcendeu muito a meta inicial, sendo, alem de livro didatico, tambem uma obra de referencia na materia.

Na realidade, Direito Penal Esquematizado e resultado de trabalho profundo que tambem a profissionais experientes e estudiosos teoricos pode e deve oferecer grandes subsidios. Advogados, juizes, procuradores, delegados de Policia, membros do Ministerio Publico,

professores de Direito, todos podem se beneficiar com a consulta obrigatória'.

- Damasio de Jesus

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)